

PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

PAI

2021-2023

FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO
CONE SUL

FISUL



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

CPA

Sumário

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) - MEMBROS E REPRESENTATIVIDADE	3
1 A INSTITUIÇÃO.....	4
2 A MANTENEDORA	4
3 A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	4
4 A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	5
5 O ATO DE CRIAÇÃO DA CPA DA FISUL	6
5.1 Mandato da CPA.....	7
6 A MISSÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA FACULDADE FISUL.....	7
6.1 Objetivo Geral da Avaliação Institucional	7
6.2 Objetivos Específicos da Avaliação Institucional	7
7 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA.....	8
8 PROCESSO DE SENSIBILIZAÇÃO E APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS PELA COMUNIDADE ACADÊMICA	8
9 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA E OS INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	10
10 PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO À COMUNIDADE ACADÊMICA	11
11 PLANO DE TRABALHO	12
11.1 Cronograma das atividades	12
11.2 Eixos e respectivas dimensões	12
11.3 Proposta de trabalho para o Triênio 2021 – 2023	13
11.3.1 Projeto 2021 - Ano 1: semestre A e semestre B.....	13
11.3.2 Projeto 2022 - Ano 2: semestre A e semestre B.....	13
11.3.3 Projeto 2023 - Ano 3: semestre A e semestre B.....	14

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) - MEMBROS E REPRESENTATIVIDADE

Membros	Representatividade
Nélio Antônio Andreolli	Coordenador da CPA – Representante do corpo Docente
Ricardo Antônio Reche	Coordenador Adjunto – Representante do corpo Docente
Guilherme Coelho Nunes	Representante do Corpo Docente
Andiara Flores	Representante do Corpo Docente
Thaigo Finimundi	Representante do Corpo Docente
Francieli Contini	Representante do corpo Discente
Morgana Carrer Cipriani	Representante do corpo Discente
Luiz Arthur A. da Rosa	Representante do corpo Discente
Jéssica Benedett	Representante do corpo Discente
Mara Regina Quadros	Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Suzana Suélen Rozanski	Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Anderson Vidart Roman	Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Raquel Oroski	Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Adriana Zago	Representante da Comunidade Externa
Rosana Cristina O. Debiasi	Representante da Comunidade Externa
Adriana Fatima G. Splajt	Representante da Comunidade Externa
Taciana Andreola	Representante da Comunidade Externa

Apresentação

Este documento tem como objetivo apresentar o Projeto de Avaliação Institucional (PAI), da Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul (FISUL), em atendimento a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que implanta o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

1 A INSTITUIÇÃO

Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul - FISUL

Código da IES: 2478

Endereços: Avenida Presidente Vargas, 561, Centro, 95 720 000 Garibaldi, RS

www.fisul.edu.br

fisul@fisul.edu.br

fisul.faculdade

@faculdadefisul

(54) 3462 8300

(54) 98110 0130

A FISUL, é uma instituição privada de ensino superior, localizada em Garibaldi, RS, com atuação regional, mantida pelo INESCO - Instituto de Ensino Superior do Cone Sul Ltda., sociedade simples de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Garibaldi, RS, fundada em março de 2002. Em 2004 deu início às atividades tendo sido credenciada pela Portaria 308, de 20 de janeiro de 2004, do Ministério da Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União em 22 de janeiro de 2004. O último ato de credenciamento ocorreu em 2018 pela Portaria 136, de 21 de fevereiro de 2018, do MEC, publicada no Diário Oficial da União em 22 de fevereiro de 2018. Assim, em 2020 a FISUL comemorou dezesseis anos de existência.

Seus atuais dirigentes são:

Diretor Geral e Diretor Acadêmico: Roberto Macagnan

roberto.macagnan@fisul.edu.br

Diretor Administrativo: Flademir Fachini

flademir.fachini@fisul.edu.br

2 A MANTENEDORA

INESCO - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO CONE SUL LTDA., sociedade simples de responsabilidade limitada, com fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 04.933.902/0001-31.

Endereços: Avenida Presidente Vargas, 561, Centro, 95 720 000 Garibaldi, RS

www.fisul.edu.br

fisul@fisul.edu.br

fisul.faculdade

@faculdadeficul

3 A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Atualmente, a Avaliação Institucional é uma realidade no campo das políticas universitárias, dos governos, de vários organismos internacionais de financiamento da educação e uma das necessidades estruturais da Educação Superior Brasileira, tanto no plano acadêmico-pedagógico, quanto no das exigências legais. A Avaliação da Educação

Superior apresenta-se como uma das prioridades do Governo Federal e, dessa maneira, assume papel fundamental no contexto das instituições de ensino do país. A Lei nº. 10.861 de 14/04/2004, que implanta o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), corrobora tal prioridade na medida em que é, também, parte de uma política de Estado.

Estudiosos dessa temática têm destacado a indiscutível importância de se avaliar uma Instituição de Ensino Superior (IES), visando a construção de um conceito de qualidade de ensino mais condizente com a pós-modernidade. A Autoavaliação surge como uma das mais ricas oportunidades para redefinir ou reafirmar a missão institucional e seus valores, revelando-se excelente exercício formativo para a comunidade acadêmica, que passa a se responsabilizar pelo uso dos resultados por ela produzidos.

As necessidades advindas da Autoavaliação Institucional vêm desencadeando estudos, reflexões e propostas na busca de modelos e programas educacionais apropriados, em consonância com o contexto a que se destina e voltados para a utilização das tecnologias de informação e comunicação.

Essa tem sido a postura teórico-metodológica e política da Avaliação Institucional da FISUL que se fundamenta em princípios capazes de suportar um modelo de avaliação proposto pela CPA, além de sedimentar uma cultura em avaliação do ensino superior.

4 A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A CPA é um órgão de natureza consultiva, com atribuições de elaboração, implementação, aplicação e monitoramento do processo de autoavaliação institucional. Tem atuação autônoma, no âmbito da sua competência legal, em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da FISUL. Tem por objetivo subsidiar e orientar a gestão institucional em sua dimensão política, acadêmica e administrativa, para promover os ajustes necessários à elevação do seu padrão de desempenho e à melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas, identificando fraquezas e potencialidades, buscando apontar soluções para seu aprimoramento.

Sendo responsável pelo processo de autoavaliação institucional, cabe-lhe elaborar os instrumentos de avaliação e viabilizar os meios para coleta de dados ou informações, analisá-los, identificar as fragilidades ou potencialidades e encaminhar os resultados às instâncias competentes da IES. Cabe-lhe também, a partir dos resultados, promover reflexões para que sejam tomadas medidas que visem a correção de rumos ou a potencialização de estratégias, focadas na qualidade dos serviços prestados.

É neste sentido que a Lei do SINAES nº 10.861, de 14 de abril de 2004, aponta em que dimensões deve haver a atuação da CPA:

Art. 3º. A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para

estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Os pressupostos que embasam as ações da CPA da FISUL são: a transparência, a ética e o compartilhamento.

Transparência e publicidade do processo avaliativo.

Ética e responsabilidade na condução dos trabalhos.

Compartilhamento democrático de ideias.

Conhecer as atribuições da CPA, suas atividades e metodologia de trabalho traz para a comunidade acadêmica a segurança de que o processo de autoavaliação será bem conduzido e resultará no desenvolvimento institucional.

5 O ATO DE CRIAÇÃO DA CPA DA FISUL

A CPA foi criada e regulamentada pela Portaria nº 02, de 09 de julho de 2004, pelas Portarias nº. 67, de 09 de setembro de 2010, Portaria nº. 94, de 01 de dezembro de 2011 e Portaria nº. 118, de 01 de agosto de 2014, todas emitidas pela Direção Geral da FISUL. Tem por objetivo subsidiar e orientar a gestão institucional em sua dimensão política, acadêmica e administrativa, para promover os ajustes necessários à elevação do seu padrão de desempenho e à melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas, identificando fraquezas e potencialidades, e buscando apontar soluções para seu aprimoramento.

No intuito de atender às normas do SINAES, a CPA da FISUL se compõe de representantes da comunidade acadêmica e da sociedade externa. A política de representação inclui discentes, docentes e funcionários administrativos indicados por seus pares, e representantes da comunidade externa, convidados pela direção da FISUL. Esta formação pretende dotar a CPA de uma representatividade conectada com a realidade social e institucional.

5.1 Mandato da CPA

Conforme previsto no Artigo 5º, do Regulamento da CPA atual têm mandato de dois anos, ou seja, de 2021- 2022, conforme Portaria nº 175, de 10 de junho de 2021, emitida pela Direção Geral.

6 A MISSÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA FACULDADE FISUL

“Planejar e operacionalizar a autoavaliação institucional, gerar, analisar, sistematizar e divulgar informações de diversas naturezas, contribuindo para a otimização dos processos acadêmico e técnico-administrativo, garantindo, no papel dos processos avaliativos, a articulação necessária com as comunidades interna e externa e com os mecanismos regulatórios”.

6.1 Objetivo Geral da Avaliação Institucional

Avaliar a instituição como uma totalidade integrada, permitindo a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais adotadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional, privilegiando o conceito da autoavaliação e sua prática educativa, para gerar autoconsciência dos desafios do presente e do futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados de sensibilização e participação.

6.2 Objetivos Específicos da Avaliação Institucional

- I. atender e ajustar-se, em seu âmbito de atuação, às concepções, diretrizes e orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, observando, em especial, a Lei nº 10.861, de 14/04/2004;
- II. atender e ajustar-se, em seu âmbito de atuação, às determinações emanadas dos dispositivos legais que regulamentam os procedimentos da avaliação institucional na educação superior brasileira;
- III. atender e ajustar-se, em seu âmbito de atuação, às determinações estabelecidas nos documentos orientadores e reguladores da instituição;
- IV. desenvolver um exercício autônomo, ético, responsável e comprometido com o processo auto avaliativo;
- V. relacionar ações avaliativas às bases conceituais que orientam os Projetos Pedagógicos dos cursos às dimensões do SINAES;
- VI. conhecer e avaliar as atividades acadêmicas, em suas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão;

- VII. estimular o processo de autoavaliação e autocrítica, como elementos fundamentais para o crescimento pessoal, coletivo e institucional;
- VIII. valorizar a representatividade e a participação como condição para a conquista de um processo avaliativo legitimado pelos que dele participam e se beneficiam;
- IX. considerar que a avaliação não é um processo apenas técnico, mas também político, por ser espaço de atuação humana;
- X. impulsionar os mecanismos de retorno dos resultados das avaliações para a comunidade interna e a sociedade de forma geral;
- XI. incentivar os membros da CPA no sentido de realizar estudos e pesquisas fundamentais para sua atuação na Comissão.

7 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

Para atender aos objetivos gerais e específicos, a área da Avaliação Institucional buscou, nas ciências humanas e na educação, sua fundamentação teórico-metodológica, que está embasada no Paradigma Fundante da Metodologia da Instituição, o chamado “crítico dialético”, cuja base é a Teoria Crítica Dialética, que observa as atividades em um processo de “ação – reflexão – ação”, com a finalidade de criar uma determinada “práxis”, observando a dinâmica da realidade social dialética e criticamente. Para tanto, em seus processos auto avaliativos, a área procura considerar o histórico, a constância, a contradição e a dialética presentes na ação dos homens em interação e as experiências reais do movimento humano.

A metodologia para aplicação da avaliação exigiu, exige e requer a confecção de instrumentos que sejam capazes de possibilitar uma leitura crítica das atividades desenvolvidas. Além da aplicação de instrumentos que possam mensurar quantitativamente algumas questões importantes da avaliação, para que ela possa dar conta do paradigma sócio antropológico, optou-se por um canal aberto no sistema de aplicação, o que possibilitará aos participantes dizer/aprofundar elementos que consideram necessários, tornando a avaliação quanti-qualitativa.

8 PROCESSO DE SENSIBILIZAÇÃO E APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS PELA COMUNIDADE ACADÊMICA

A metodologia e os instrumentos utilizados no processo de avaliação são discutidos, elaborados, aplicados e analisados pela CPA. A autoavaliação é realizada em todos os níveis: docentes (coordenadores de curso), discentes e corpo técnico-administrativo.

Para obter eficiência no processo de avaliação interna, a CPA realiza o planejamento das ações mediante plano de trabalho que inclui cronograma, distribuição de tarefas e recursos humanos, materiais e operacionais. Para garantir a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, bem como a articulação entre os membros e a observância dos prazos previstos, a CPA apresenta um calendário com todas as etapas da avaliação, contemplando elaboração, revisão, reorganização e aplicação dos instrumentos de

pesquisa; sensibilização prévia da comunidade acadêmica, em todos os seus segmentos; discussões internas, definição das equipes de trabalho ou comissões setoriais para a divisão de tarefas; apresentação das sistematizações dos resultados; elaboração dos relatórios parciais das dimensões avaliadas e do relatório final, bem como divulgação dos dados.

A fase de sensibilização junto à comunidade acadêmica dos trabalhos da CPA está sempre presente em todas as etapas do ciclo avaliativo, por meio de esclarecimentos sobre a Avaliação Institucional, bem como pela participação da CPA em eventos, colegiados superiores e demais reuniões da Instituição. Assim, todos os membros da comunidade acadêmica são chamados a se envolverem nos processos avaliativos para a integração, a articulação e a participação. Isto ocorre também na etapa de ampla discussão das análises e resultados com a comunidade, por meio de reuniões e outras formas de divulgação.

O processo de comunicação com a comunidade acadêmica está presente em todas as etapas do ciclo avaliativo. Inicialmente a CPA, por meio de reuniões de conscientização e de esclarecimento sobre o processo de avaliação, solicita aos gestores acadêmico-administrativos uma análise conjunta dos instrumentos de avaliação nos espaços de discussão (colegiados de curso, Núcleo Docente Estruturante – NDE – e com os gestores institucionais). Assim, todos os membros da comunidade são convidados a participarem do processo auto avaliativo, trazendo suas contribuições para o processo.

Após a definição das questões que compõem os instrumentos avaliativos, há uma análise conjunta entre a CPA e a gestão acadêmica sobre o período da avaliação. Evita-se a aplicação durante a realização de provas, pois os resultados podem sofrer interferências significativas pela percepção dos alunos sobre um determinado aspecto.

Assim que os instrumentos de avaliação e o período de realização do processo auto avaliativo são definidos, a CPA inicia as ações de comunicação, divulgando e conscientizando, em contato direto e personalizado, as três instâncias da comunidade acadêmica.

O processo de comunicação se dá através de diferentes meios: contato direto, murais, e-mails, e-mail institucional dos professores, pelos docentes em sala de aula, mensagens pelo WhatsApp e coordenações de curso.

A partir da implementação do novo sistema de gestão, adquirido pela FISUL em 2021/A, a CPA pretende fazer uso dos canais de comunicação no processo de conscientização da importância da participação de todos neste processo, utilizando e-cards e demais formas de comunicação visual, bem como informativos nas redes sociais da IES. O novo software “PERSEUS Cloud”, dispõe, oferece o link que trata da AVALIAÇÃO, conforme segue: www.perseus.com.br/PerseusCloud/AvaliacaoInstitucional.

O método de autoavaliação atualmente utilizado pela CPA da FISUL, (pelo *google forms*), permite a participação de alunos, coordenadores de curso e professores de um determinado curso ou de todos os cursos, bem como dos funcionários técnico-administrativos de forma simultânea.

Durante o período da coleta dos dados, ou seja, da resposta ao questionário da autoavaliação, o acompanhamento e o controle quanto a participação dos respondentes é

feito diariamente pelo coordenador da CPA, via link de criação do instrumento, visando atender aos indicadores propostos.

O critério de validação da amostra pretendido, é o de igual maior (\geq) de 30% do corpo discente; maior igual de (\geq) 50% do corpo docente e maior igual (\geq) de 75% do corpo técnico administrativo.

Após o fim do período de avaliação, a CPA consolida os resultados da pesquisa. Os dados quantitativos e qualitativos coletados pelos instrumentos da Avaliação Institucional são utilizados como instrumentos de gestão e de ação acadêmico-administrativa, uma vez que são temas de discussões em reuniões pedagógicas de planejamento e de colegiados, ensejando ações como alteração de Projetos Pedagógicos, atualização de conteúdos e bibliografia em planos de ensino, implementação de metodologias adicionais de ensino, cursos de capacitação docente e alterações regimentais, quando necessárias.

Em linhas gerais, os desdobramentos da utilização dos resultados se dão nas áreas/setores, de diversas formas, de que resultam mudanças de comportamento; ações de orientações; diálogos; entendimentos; discussões de problemas; busca de soluções ou de outras alternativas; execução e planejamento de ações maiores e sistemáticas. A mantenedora, a direção acadêmica, as coordenações de cursos e gestores administrativos fazem análise e apreciação dos resultados, discutindo-os em seus âmbitos de atuação, bem como em reuniões dos colegiados superiores.

9 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA E OS INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

A CPA busca assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico-administrativos) e da sociedade externa na sua composição.

A atuação dos seus membros é norteada pelo Regulamento da CPA, que define constituição e composição da CPA; competências e atribuições dos membros; previsão de realização de reuniões; desenvolvimento dos projetos avaliativos, dos relatórios, da divulgação e do acompanhamento do processo; bem como as relações com a entidade mantenedora, gestores da Instituição e órgãos reguladores da educação superior brasileira.

Assim, coletivamente e de forma contínua, a CPA conduz os processos de autoavaliação institucional a partir das dimensões / eixos preconizados pelo SINAES e pelo seu regulamento.

A CPA da FISUL possui instrumentos diversificados que são aplicados em vários processos, para atender questões fundamentais para os relatórios de autoavaliação que são encaminhados aos gestores e para atender as particularidades de cada segmento da IES que são objeto de análise.

Os instrumentos aplicados buscam atender, nos vários processos, questões fundamentais para os relatórios de avaliação que são encaminhados aos gestores. Os instrumentos utilizados para a coleta de dados são elaborados de forma participativa, sendo que para cada processo/projeto de avaliação são elaborados instrumentos de coleta de dados

criados a partir de discussões entre a CPA e os gestores das áreas, de maneira a garantir o processo participativo que está no cerne da metodologia adotada pela CPA.

10 PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO À COMUNIDADE ACADÊMICA

Os resultados dos processos auto avaliativos traduzem anseios, expectativas e necessidades da comunidade acadêmica, portanto devem subsidiar tomadas de decisões, propostas e outras ações que visem a ampliar a qualidade da Instituição.

Neste sentido, a CPA divulga a sua comunidade acadêmica os resultados de seus processos avaliativos de forma ética e hierárquica e cada qual tem acesso aos resultados de acordo com a sua respectiva atuação.

Após uma prévia análise dos resultados de cada avaliação realizada, a CPA inicia a elaboração dos gráficos e tabelas comparativas, por curso, por indicador e suas respectivas questões.

Assim que os gráficos e as tabelas são finalizados, a CPA inicia o processo de análise dos resultados quantitativos por indicador e suas respectivas questões, observando as possíveis alternativas de respostas. A análise baseia-se no critério de satisfação representado pela soma dos percentuais das alternativas de concordância que deve atingir 60% para ser considerado um aspecto considerado como uma Potencialidade. Por sua vez, os percentuais menores de 60% são considerados como Fragilidades / Oportunidades. Além da análise quantitativa, a CPA realiza leitura/ análise das respostas às questões qualitativas pelos alunos, professores e funcionários, categorizando-as em potencialidades, fragilidades e sugestões.

Ou seja, a CPA faz um levantamento das potencialidades e fragilidades, tomando por base as colocações avaliativas que se apresentaram. Além disso, a CPA realiza uma análise buscando cruzar os dados quantitativos com as respectivas respostas qualitativas, de modo a evidenciar um determinado aspecto a ser observado pela gestão.

Após esta etapa, a CPA encaminha os resultados, por meio eletrônico, a cada coordenador responsável ou envolvido no processo avaliativo. Em especial, a CPA solicita que os resultados sejam discutidos nos colegiados de curso e com os membros do NDE para o aprofundamento da análise dos resultados.

A CPA conta, também, com o apoio dos comitês Gestor e Acadêmico para a divulgação via quadros murais, aos docentes e funcionários via e-mail institucional e áreas específicas de trabalho, bem como nos espaços de discussão (colegiado de curso, NDE e com os gestores institucionais).

Em linhas gerais, os desdobramentos da divulgação e da utilização dos resultados da CPA se dão nas áreas/setores das mais diversas formas e, de fato, ensejam mudanças de comportamento; ações de orientações, diálogos, entendimentos, discussões de problemas, busca de soluções ou de alternativas; execução de ações e planejamento de ações maiores e sistemáticas para a reformulação dos documentos institucionais (PDI, PPI, PPC).

11 PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho é um documento em que se registram as atividades, os objetivos e as tarefas necessárias para a performance de um determinado projeto. Sua importância está diretamente relacionada com o alcance de propósitos.

Para que serve um Plano de Trabalho?

Neste contexto, o Plano de Trabalho contribui para organização do trabalho da CPA, ou seja, auxilia no Planejamento e na organização das atividades, na operacionalização quanto a aplicação do instrumento de avaliação e a etapa da tabulação dos dados, dada a relevância do diagnóstico, considerado documento fundamental para o Planejamento Estratégico da Instituição de Ensino Superior (IES). Um lembrete dos deveres, obrigações e do roteiro de trabalho.

11.1 Cronograma das atividades

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Educação Superior (SINAES) prevê em seu artigo 3º dez dimensões que tem a finalidade de contemplar a Instituição de Ensino Superior (IES) como um todo.

Em 2014, por meio da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65, que estabeleceu um Roteiro para o Relatório de Autoavaliação Institucional, e as dez dimensões foram reorganizadas em cinco eixos avaliativos, conforme segue:

Eixos e Dimensões da avaliação institucional segundo o SINAES:

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional.

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional.

Eixo 3: Políticas Acadêmicas.

Eixo 4: Políticas de Gestão.

Eixo 5: Infraestrutura Física.

11.2 Eixos e respectivas dimensões

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

11.3 Proposta de trabalho para o Triênio 2021 – 2023

11.3.1 Projeto 2021 - Ano 1: semestre A e semestre B

Semestre 2021/A:

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade (comunicação interna e externa)

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão (o curso avaliando o curso).

O curso avaliando curso – (reunião com os alunos – abril);

Semestre 2021/B:

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão (avaliação do projeto FISUL Comunidade)

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes e Egressos (avaliação dos egressos).

Eixo 4 – Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal (autoavaliação do corpo técnico e administrativo).

Dimensão 5: Políticas de Pessoal (Plano de carreira docente)

Autoavaliação do Projeto FISUL Comunidades;

Autoavaliação do corpo técnico e administrativo.

11.3.2 Projeto 2022 - Ano 2: semestre A e semestre B

Semestre 2022/A:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional (ENADE) e Recredenciamento da IES

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Eixo 2 – Desenvolvimento institucional

Dimensão 1: Missão e PDI- Análise dos resultados da avaliação externa: IGC.

Eixo 5 – Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

Semestre 2022/B:

Eixo 4 – Políticas de Gestão

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

11.3.3 Projeto 2023 - Ano 3: semestre A e semestre B

Encerramento do triênio:

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

Dimensão 7: Infraestrutura Física

Garibaldi, RS, abril de 2021.

Nédio Antonio Andreolli

Coordenador da CPA